



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 18/11/02

MENSAGEM Nº 058 DE 18 DE novembro DE 2.002.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 692 Livro 14 Folha 38 Data 18/11/02  
Horas 17:20  
C. Saussa  
FUNCIONARIO

Pela presente, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando a doação de uma área de terras ao Sr. José Luiz Rodrigues, para a construção de uma extensão do centro espírita da cidade de Arenópolis-GO.

Como já é do conhecimento de todos, existem muitos seguidores do espiritismo em nossa cidade que precisam se deslocarem até aquela cidade, para poderem participar das reuniões naquele centro espírita. Com o objetivo de reduzir os custos dependidos por estes seguidores é que estamos propondo a doação do terreno para que se construa um templo onde funcionará uma extensão do Centro Espírita daquela cidade.

Sendo assim é bom para a comunidade que haja expansão de seu ofício religioso, de modo a atender seus irmãos de fé mais próximo de suas residências, na cidade onde moram.

Pelo que, esperamos a aprovação do Projeto por ser matéria de interesse da comunidade

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 18 de novembro de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 18/11/02

## PROJETO DE LEI Nº 058 DE 18 DE novembro DE 2.002.

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT  
Nº 692 Livro 14 Folha 38 Data 18/11/02  
Horas 17:20  
3 Souza  
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre doação de imóvel a pessoa que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Sr. **JOSÉ LUIZ RODRIGUES**, inscrito no RG sob nº 1185723-2 SSP/GO e no CPF (MF) sob o nº 216.103.711-00, uma área de terras constante dos lotes sob os nºs 1, 2, 3, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 55, localizada no Loteamento Jardim Ouro Fino II, com a área total de 2.267,94 m<sup>2</sup>, em fase de implantação, de propriedade da Prefeitura Municipal e devidamente Matriculada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Barra do Garças, sob o nº 40.243.

**Art. 2º** - O imóvel doado destina-se a construção de uma extensão do Centro Espírita sediado na cidade de Arenópolis-GO, no referido bairro.

**Art. 3º** - O donatário terá o prazo de 02 (dois) anos, para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere o artigo anterior, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal.

**Parágrafo Único** - O mesmo ocorrendo no caso de desvio da destinação do imóvel doado.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de novembro de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

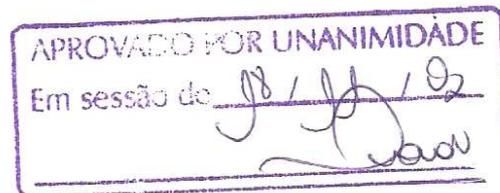


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

3

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Municipal de Barra do Garças-MT 18 / 11 / 2002 Sala das Comissões da Câmara

**Ver. WALTER NAVES DE SOUZA**  
Presidente

**Ver. WELITON MARCOS . DE OLIVEIRA**  
Relator

**Ver.º. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**  
Membro

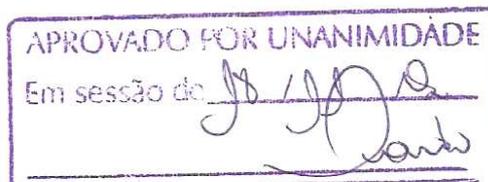


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

4

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,  
após efetuar análise do **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve  
exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida  
matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças-MT, em 18 / 11 2002.

*VII*  
Ver **JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
*Presidente*

*[Signature]*  
Ver **Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA**  
*Relator*

*[Signature]*  
Ver<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

5

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de lei nº 058/02 - Poder Executivo Municipal*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO (Vice Presidente)	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA (suplente)	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA (Presidente)	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL	2º Séc.		
VALDON VARJÃO (suplente)	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

*Heito*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de *18/10/02*  
*[Signature]*